

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em cumprimento a **LIMINAR DEFERIDA nos autos da Ação Civil Pública, processo nº 1005889-22.2018.8.26.0604**, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Sumaré, torna público a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Concurso Público da Câmara Municipal de Sumaré, regido pelo Edital nº 01/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

Solicitamos aos interessados que acompanhem as informações relativas ao presente certame através dos sites oficiais do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP ([www.camarasumare.sp.gov.br](http://www.camarasumare.sp.gov.br)).

Sumaré/SP, 30 de julho de 2018.

**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP